

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER: DOR INVISÍVEL

Tânia Rocha Andrade Cunha; Rita de Cássia Barbosa de Sousa

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/UESB – ppgmemorials@gmail.com

Resumo

A violência psicológica contra a mulher é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à vítima, incluindo todas as condutas que tenham como propósito ofender, controlar e bloquear a sua autonomia, o seu comportamento, as suas crenças e decisões. Além de não deixar marcas aparentes, ela é tão sutil que pouco a pouco vai destruindo a autoestima da mulher. Para melhor compreensão dessa forma de violência, realizamos um estudo de caráter qualitativo com o objetivo de investigar como a violência psicológica afeta a vida de mulheres que vivenciaram ou vivenciam relações conjugais conflituosas e apontar as suas principais consequências.

Palavras-chave: Gênero, Mulher, Poder, Violência Psicológica.

Introdução

A dominação da mulher é um problema mundial relacionado ao poder, aos privilégios e ao controle exercido pelo homem em quase todas as sociedades. Historicamente, o sistema de dominação e exploração mais antigo é o patriarcado, sistema de relações sociais que assegura a dominação do sexo masculino sobre o sexo feminino e que, mesmo considerado por alguns autores como uma ordem ultrapassada, até hoje, mantém suas marcas nas relações de gênero. As mulheres, não obstante as suas conquistas, ainda são consideradas objetos da satisfação dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras.

O poder, e como consequência, as violências, física, psicológica, sexual, patrimonial, praticadas contra as mulheres indicam que homens e mulheres têm uma participação desigual em função do seu sexo. Para fundamentar este estudo, apoiamos-nos em abordagens de autores como Heleith Saffioti, Hanna Arendt, Marie-France Hirigoyen, Welzer-Lang, dentre outros, que trazem importantes contribuições para a análise das questões de gênero, poder e violência, possibilitando reflexões que nos permitem repensar a condição da mulher na sociedade.

Metodologia

Para fundamentar este artigo utilizamos dados coletados em entrevistas realizadas com mulheres que sofreram violência, especialmente a violência psicológica. Para a coleta desses dados privilegiamos a técnica qualitativa da entrevista semiestruturada, com um roteiro previamente estabelecido. Utilizamos este recurso por compreender que, por meio dele, haveria garantia relativa de maior objetividade, com flexibilidade e liberdade para explorar aspectos da experiência de vida

não previstos no roteiro, mas relevantes para o trabalho. No total, realizamos 17(dezessete) entrevistas.

O objetivo principal foi investigar como a violência psicológica afeta o cotidiano de mulheres que vivenciam esse tipo de violência. Como desdobramento desse objetivo, traçamos alguns objetivos específicos, tais como: identificar as diferentes formas de manifestação dessa violência; conhecer as causas e consequências da violência psicológica, bem como identificar as prováveis razões para a permanência de muitas mulheres em relações conjugais marcadas pela violência.

Resultados

De acordo com Saffioti (2001a) o homem, ao não garantir a obediência às suas ordens, pratica contra suas companheiras várias formas de violência, demonstrando que tem a intenção de fazer com que elas cumpram suas vontades. Essa violência pode se expressar de várias maneiras: física, psicológica e sexual, deixando marcas profundas tanto no corpo quanto na alma das mulheres. Embora a violência conjugal constitua o tema principal de nosso interesse, tomamos como objeto deste artigo a violência psicológica, isto é, aquela modalidade específica de violência que provoca graves repercussões na saúde mental da mulher.

Presente na maior parte das relações conjugais, a violência psicológica se caracteriza por comportamentos sistemáticos que seguem um padrão de comunicação, verbal ou não, com a intenção de causar sofrimento na outra pessoa. A violência psicológica contra a mulher ganhou visibilidade e impulso, principalmente na década de 1990, com a luta dos movimentos feministas e dos movimentos de mulheres preocupados com a condição feminina. Atualmente, com a regulamentação da Lei 11.340/2006, ou Lei Maria da Penha, implantada em setembro de 2006, essa forma de violência passou a ser reconhecida como crime e se tornou objeto de estudo de muitos estudiosos, especialmente pelas consequências danosas à vida das mulheres.

A Lei Maria da Penha foi instituída com o objetivo criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Entre os vários artigos desta Lei podemos citar o Art. (5º) que reza: “Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

O conceito de violência psicológica trazido pela Lei Maria da Penha é muito abrangente, manifestando-se de diversas formas no âmbito da conjugalidade e, certamente, os vários exemplos citados pela lei são conhecidos daquelas que convivem com um homem violento. Importante ainda

mencionar que alguns tipos de violência psicológica não são reconhecidos pelas mulheres como tal, devido à sutileza de algumas situações. De acordo com a Lei Maria da Penha, considera-se violência psicológica:

[...] qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (BRASIL, Lei 11.340/06, Art. 7º, II.)

Essa definição de violência psicológica mostra que ela pode causar sofrimento moral ou dano psicológico em alguém, como por exemplo: insegurança, frustração, medo, humilhação, perda da autoestima e sentimentos de ansiedade. Na maior parte das vezes, ela começa com tensões vivenciadas cotidianamente pelos casais: desemprego, problemas financeiros, opiniões diferentes quanto à educação dos filhos, ciúmes etc., e, infelizmente, consideradas normais na maior parte dos relacionamentos. Ocorre que, com o tempo, essas tensões tendem a aumentar, passando às violências físicas, podendo chegar até mesmo ao assassinato. Concordamos com a maior parte dos estudiosos do fenômeno que afirmam que a violência psicológica quase sempre precede a violência física.

Em razão disso, tratar da violência psicológica é um grande desafio, pois a mesma está inscrita no campo da subjetividade, no qual se alojam os aspectos sentimentais, emocionais, elementos que têm o caráter da invisibilidade. Entretanto, apesar de ser constituída de aspectos invisíveis, essa violência altera substancialmente a rotina das vítimas.

Nos casamentos, como em outras relações, pode-se identificar essa violência denominada por Zalar e Leal (2001) de “violência psicológica”: conceito estabelecido tendo como parâmetro os limites e regras de convivência, sendo complicadas não só sua identificação por terceiros como também a sua denúncia, visto que não possui materialidade. Considerando tal dimensão, estamos afirmando que a violência não se caracteriza apenas pelo uso da força física, mas também pela ameaça de usá-la (VELHO, 1996) e pelas agressões não-físicas, que variam entre gritos e xingamentos, indiferença, exposição pública, entre outras.

Discussão

A violência psicológica ocorre lentamente e é de difícil reconhecimento na medida em que não deixa marcas visíveis no corpo da vítima. Entretanto, os danos causados por essa forma de

violência são irreparáveis, a exemplo do caso relatado por Maria Luiza, que durante muito tempo sofreu humilhação do marido por causa do seu cabelo. Em seu relato ela confidenciou “ele me pirraçava porque o meu cabelinho era modesto, ralo, fino e enrolado”. Esse fato, aparentemente sem importância, somado a outros aborrecimentos, trouxeram consequências psicológicas sérias para a vida dessa mulher, deixando nela marcas profundas:

[...] Com o casamento eu adquiri uma fobia que se manifestou alguns anos mais tarde, através de medos, medos e medos. Foi preciso um tratamento para curá-la. Eu tinha medo de ficar sozinha, medo de me olhar no espelho, etc. Durante muito tempo eu fiquei com essa seqüela do espelho (Maria Luiza, 63 anos, 2o Grau).

Segundo Cunha (2007), essa forma de violência, além de não deixar marcas aparentes, é tão sutil que, na maior parte das vezes, a mulher fracassa em reconhecê-la como tal, embora pouco a pouco vá destruindo o seu bem-estar e a sua autoestima, criando um estado de confusão e incapacidade de reação. É a naturalização da violência.

Este tipo de violência contribui para o desgaste das relações e, de tanto se repetir, torna-se “natural”. Dessa maneira, o casal estabelece um padrão de relação em que o respeito mútuo à singularidade de cada um passa a ser ignorado. Tanto as violências físicas quanto as psicológicas são englobadas na definição fornecida por Chauí (1980) em que a violência é compreendida como um processo pelo qual um indivíduo é transformado de sujeito em coisa, processo que está presente na assimetria característica das relações de gênero.

Ao abordar a violência psicológica, Hirigoyen (2006, p.28), afirma: “não se trata de um desvio ocasional, mas de uma maneira de ser dentro da relação: negar o outro e considerá-lo como um objeto”. Este comportamento tem a pretensão de obter a total submissão da mulher, o controle da sua vida e a manutenção do poder. Nota-se que há um desejo de grande parte dos homens em controlar totalmente a vida de suas parceiras, conforme podemos notar no relato de Ana Lúcia:

Hoje, eu tenho muito mais noção de que foi violência. [...] A violência maior para mim era ele me anular como ser humano. Era não deixar que eu tivesse a minha Identidade, que eu desenvolvesse a minha personalidade, ele não deixar que eu tivesse o meu CPF, que eu não tivesse uma conta bancária minha, que eu não pudesse ser uma pessoa. Eu tinha que ser o prolongamento dele. (Ana Lúcia, 53 anos, 2o Grau).

As consequências nefastas da violência psicológica comprovam que não é preciso que as mulheres tenham seus corpos marcados pela agressão física para sofrerem os danos da violência doméstica no âmbito conjugal. Muitos homens se valem desse ardil para exercer o seu poder e destruir a autoestima das vítimas de várias maneiras, como mostraremos a seguir.

FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Há mulheres que nunca tiveram seus corpos marcados pela violência física, todavia, seus direitos humanos foram muitas vezes violados. Muitos homens se valem da violência psicológica para exercer o seu poder e destruir a autoestima das vítimas por meio de ameaças, medo, controle, humilhação, indiferença e intimidação. Além de outras formas de violência como ciúme patológico, tortura, entre outras.

Ameaças

A ameaça é uma face da violência psicológica que merece atenção especial dada a sua importância e à repercussão que provoca na vida das mulheres que a sofre. Esta forma de violência é a segunda maior queixa das mulheres nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), no Estado de São Paulo. Ela se caracteriza por intimidações e é uma forma de manter a vítima sempre com medo e em constante estado de alerta, pois ela não sabe se a mesma vai ser concretizada e nem quando isso vai acontecer. Na vida conjugal de Juliana e Cláudia, as ameaças eram uma constante:

Ele me ameaçava o tempo todo, dizia que se eu o traísse, ele me matava. Nesse tempo, eu fui ficando triste, muito triste, para baixo, e para culminar, eu soube que eu tinha esclerose múltipla. (Juliana, 45 anos, 3o Grau).

Muitas vezes ele já me ameaçou. Ele diz assim: “Se você me colocar chifre ou se der ousadia a algum homem, eu lhe mato”. (Cláudia, 33 anos, 2o Grau).

Como uma das mais eficazes manifestações da violência psicológica, a ameaça além de manter a “vítima” sempre com medo das atitudes do companheiro agressor, ela ainda teme quanto ao que ele possa fazer contra seus familiares, sobretudo, seus filhos.

Medo

O medo é outra característica da violência psicológica. Ele paralisa a vítima, deixando-a ainda mais vulnerável à violência. Para melhor entendermos este sentimento é importante lembrar o que afirma Hannah Arendt (1989): o medo e a esperança são os sentimentos mais perigosos na vida do homem. O medo acua, impede que o ser humano modifique suas ações, reduz a possibilidade de plasticidade, acovarda-o, fragiliza-o, e coloca-o na dependência e submissão ao outro.

Milhares de mulheres já experimentaram e experimentam no cotidiano este sentimento. Para exemplificar tomamos emprestada a experiência de Cecília (62 anos), uma mulher que, apesar das constantes agressões sofridas, conviveu durante 40 anos com um homem, que, segundo ela, mantinha sempre uma postura de segurança e superioridade que lhe dava medo e a fazia sofrer. Sofrimento que era indiferente ao seu companheiro, conforme este relato “Eu sentia tanto medo dele que nem respondia quando ele começava a reclamar e a brigar. Eu só fazia chorar, era um poço de lágrimas [...]. Medo, medo... e hoje, eu sofro de distúrbio do pânico e tomo remédio”. Sobre esse medo que sentia do marido, Cecília fala ainda:

Era um medo tão grande que, quando o portãozinho de casa fazia o ruído, que eu sabia que ele estava chegando, já estava tremendo. [...] Eu fui violentada de várias maneiras. Em pequenos detalhes eu senti que fui violentada na minha dignidade. No fim, eu fui me perdendo, me perdendo, e aí depois, veio o medo de perdê-lo. Se eu o perdesse...Eu ficava perdida (Cecília, 62 anos, 2o Grau).

Podemos perceber na fala de Cecília, a existência de sentimentos que parecem contraditórios: o medo, o pavor que sentia só pelo fato de perceber a chegada do marido, e uma enorme dependência afetiva em relação a este. No entanto, essa situação não foi vivida apenas por Cecília, muitas mulheres vivenciam o conflito dos sentimentos de medo e esperança, que como disse Arendt (1989), os sentimentos mais perigosos na vida do homem. Facetas da violência psicológica, o medo e a dependência remetem à subjetividade e, como afirma Barros (2000), as marcas invisíveis da violência psicológica provocam feridas mais difíceis de tratar do que as deixadas pela violência física.

Controle

O controle é uma forma de violência psicológica que o homem encontra para manter sua parceira sob seu domínio. A obediência da mulher às suas ordens é a maior demonstração desse poder. Situação que pode ser confirmada por meio do depoimento da entrevistada Lourdes: “Ele não queria de jeito nenhum que eu trabalhasse fora. Ele falava assim: tem que comer feijão puro, mas é o que eu dou, eu não como um grão de feijão que uma mulher põe dentro de casa” (Lourdes, 59 anos, 1º Grau).

Situação semelhante também pode ser observada na experiência vivida por Isabel: “Ele não permitia que eu saísse. Houve vezes até que eu pedi para ir em uma pizzaria com uma sobrinha dele e ele disse que mulher sozinha em pizzaria ou lanchonete, ou restaurante, ou o que fosse, está procurando homem” (Isabel, 42 anos. 2º Grau).

Na relação conjugal desigual, o sentido do controle é manter a companheira numa situação tal que nunca ameace o poder do seu parceiro. Esse controle visa, antes de tudo, garantir a posse, quer por meio do controle do sono, da maneira de vestir, das despesas, dos amigos e/ou até mesmo do pensamento da mulher.

Humilhação

Uma das formas de violência mais presente na relação conjugal é a humilhação, principalmente quando nela, a linguagem que vigora é a do desamor e do desrespeito. Neste tipo de relação já não há mais limite para as agressões, pois o outro - no caso específico, a mulher - torna-se a válvula de escape da raiva do parceiro que procura atingir seus pontos mais vulneráveis - desfrutando de total intimidade com a vítima, sabe perfeitamente qual a melhor maneira de atingi-los. Os relatos de Alice e Maria Luiza ilustram bem essa questão:

Ele me humilhava, me humilhava muito. Nas discussões da gente ele falava que eu não tinha pedigree, que eu era de uma família de negros alforriados, que eu não tinha emprego bom e nem ganhava dinheiro, que se eu quisesse conta no Banco eu fosse trabalhar pra ter uma (Alice, 43 anos, 3º Grau).

Ele fazia escândalos e eu me sentia muito humilhada diante dos meus vizinhos, das minhas filhas, dos meus enteados, de minha família [...] Eu calava para não ser agredida, eu não respondia para que ele não gritasse e os meus vizinhos tomassem conhecimento, para não afetar as minhas filhas, eu acho que sempre na relação eu fui calando por isso (Maria Luiza, 63 anos, 2º Grau).

Nesse tipo de relação, o tratamento que a mulher recebe do agressor vai aos poucos corroendo a autoestima dela, anulando suas emoções, desqualificando tudo o que ela faz ou tenta fazer e ridicularizando-a, tanto no seio da própria família quanto nos ambientes em que o casal costuma frequentar.

Indiferença

A indiferença é caracterizada por um processo de afastamento e desinteresse por tudo que o outro deseja ou gosta de fazer. A maior demonstração dessa forma de violência acontece quando um dos cônjuges se torna insensível ou desatento para com a parceira ou parceiro. Isabel, que viveu de perto essa situação, comenta o comportamento do seu marido: “Ele era silencioso e indiferente, e isso me matava, era como se eu não existisse, era como se eu não representasse nada ali, não valesse nada”. Em outro momento, ela relata:

O que mais me incomodava era o silêncio e a indiferença. [...] Era o silêncio, o isolamento. Eu chorava muito, às vezes perdia a noite com insônia e ele não estava

nem aí. Se eu passasse a noite inteira fora da cama, ele passava a noite inteira dormindo. Às vezes eu levantava e ia pra sala, bebia pra ver se conseguia embebedar e dormir. Nada o abalava, ele era indiferente. (Isabel, 42 anos, 2º Grau)

A indiferença é uma forma de violência que tem por objetivo o aniquilamento do outro. Nesse estado, a pessoa passa a se sentir inútil, imprestável, pois tudo o que faz é visto com menosprezo e, muitas vezes, com certo desdém. Na relação, a mulher se torna invisível, pois é completamente ignorada pelo parceiro. Suas tentativas de aproximação podem ser transformadas em motivo para o desencadeamento de mais discussões e brigas.

Segundo Lieven (2008), a indiferença tem um poder devastador. Ela é a companheira doentia do dominador e opressor, e também daqueles que preferem a desigualdade, a violência, o ódio e a morte. Os indiferentes, de uma forma ou de outra, ferem, rejeitam, excluem, matam. Está correta a conclusão: o contrário do amor não é o ódio, mas a indiferença.

Intimidação

Outra modalidade de violência psicológica é a intimidação. Ela tem a intenção de ferir o outro por meio de atitudes, como a destruição de seus objetos pessoais: roupas, livros, maquiagens, animais de estimação, entre outras. Eventos dessa natureza acontecem com muita frequência e, para o agressor, esse comportamento se constitui um modo de punir a companheira, como demonstram os episódios vividos por Cleide e Suzana:

Um dia, eu tinha saído para a casa da minha mãe e quando voltei para casa, ele tinha rasgado todas as minhas roupas, eu fiquei com a roupa do corpo. Justamente para eu não sair... Eu descobri que as roupas rasgadas estavam embaixo da cama. A minha reação, em situações como essa, era me desesperar, chorar. (Cleide, 44 anos, 3º Grau).

A Mahikari, (Prática de imposição de mãos visando a purificação espiritual da humanidade) para mim, sempre foi uma coisa muito importante, uma vez ele cuspiu na caixa onde eu guardo meu Almitama, (Medalha sagrada) que é uma coisa assim sagrada, foi um desrespeito muito grande da parte dele [...]. (Suzana, 37 anos, 3º Grau).

Os relatos acima representam uma pequena amostra da forma como muitos homens tratam suas parceiras. A destruição de objetos de estimação é uma maneira indireta de chamar a atenção para o que ele é capaz, para demonstrar o seu poder. O objetivo central deste tipo de comportamento é despertar o medo. Situação claramente observada na hostilidade do companheiro de Cláudia, para vê-la em pânico:

Ele já usou meus filhos. Uma vez ele colocou todos nós no carro, apagou os faróis, e foi lá para a estrada de uma cidade vizinha, andando na contramão, me ameaçando, dizendo que ia matar todo mundo. E meus filhos lá no meio, vendo tudo isso. (Cláudia, 33 anos 2o Grau).

Nem todas as mulheres vítimas de maus-tratos no casamento, sofrem, obrigatoriamente, as mesmas formas de violência descritas acima, mas é importante salientar que estas e outras formas de violência existentes como o ciúme e a tortura estão de tal forma interligadas, que se torna difícil denominá-las. Assim, o que importa é compreender que toda forma de abuso psicológico tem a mesma finalidade: “abalar a segurança de uma mulher com relação ao raciocínio lógico no qual ela se baseou toda a vida”. (MILLER, 1999, p. 43).

DANOS CAUSADOS PELA VIOLÊNCIA CONJUGAL

Os danos provocados pela violência conjugal são devastadores, eles deixam graves sequelas tanto na saúde física quanto na saúde mental das mulheres e também dos seus filhos. Apesar de a violência ser um problema comum a muitas mulheres de todo o mundo e poder ser identificado como um sistema cíclico, este fato não implica que todas as mulheres-vítimas reajam da mesma forma aos maus-tratos sofridos. Cada mulher é uma pessoa singular, com identidade e experiências próprias, ainda que tenham vidas muito parecidas. A forma de cada mulher reagir ao problema da violência, mesmo que parecida com a das demais mulheres vítimas, é sempre uma reação de cunho pessoal, que diz respeito só a ela.

Embora se reconheça que a forma de reagir à violência conjugal apresente características pessoais, Antunes (1998) afirma que é possível identificar alguns traços comuns a todas elas como os distúrbios cognitivos e de memória, comportamentos depressivos ou de grande esquívamento, distúrbios de ansiedade, dentre outros, como o sexual, muito encontrado nas mulheres que sofrem violência conjugal.

Muitas pessoas ficam horrorizadas com o fato de que existem mulheres que suportam o sofrimento e a degradação provocados pelo abuso, quando o que elas poderiam e deveriam fazer era pegar suas coisas e os seus filhos, quando tiverem, e ir embora. Mas esta nem sempre a forma de reação para muitas mulheres. Visto de fora, essa parece uma decisão fácil, entretanto, as razões que levam muitas mulheres a permanecer num relacionamento violento são tão complexas e tão difíceis de serem compreendidas, que poucas conseguem explicá-las até mesmo para si mesmas.

Essa é, talvez, a questão mais difícil de responder para as próprias mulheres e para quem estuda ou tenta entender a problemática da violência conjugal. Por que as mulheres, apesar de viverem em condições tão desiguais e estarem em constante estado de medo, permanecem com os parceiros violentos?

Para Vieira (2001), a “confusão” sentida e vivida pelas mulheres vítimas de violência psicológica, está, muitas vezes, no equívoco de “confundir” sentimentos como: desvalia, ódio, rejeição. Essa confusão é reforçada por outros motivos como o medo de enfrentar outra realidade que ela pensa ser mais difícil de alcançar; o medo da separação e do divórcio; o medo de ter fracassado no casamento e não conseguir reconstruir a vida e, por fim, a possibilidade de ela confundir-se no sentimento de culpa e perder-se no desconhecimento da autopunição ou autodestruição.

Segundo Melo (2001), quando as mulheres procuram os centros de saúde com problemas mentais, tais como ansiedade, depressão, disfunções sexuais, transtornos de alimentação, comportamento sexual de alto risco, comportamentos compulsivos, problemas múltiplos de personalidade etc., muitas vezes, esses sequer chegam a ser identificados e, muito menos, sua ligação com a situação de violência é estabelecida, pois esta é vista como uma questão de polícia. E quando se trata de ocorrências de violência psicológica ocorridas no âmbito da violência conjugal, torna-se tarefa ainda mais difícil de identificar em virtude de seu caráter cultural e privado.

Conclusões

A partir dos relatos ouvidos, constatamos que as mulheres entrevistadas sofreram as mais variadas formas de manifestação da violência psicológica - ameaças, ciúmes, indiferença, controle, tortura - e essas violências tiveram enorme repercussão tanto na saúde física quanto na saúde mental dessas mulheres.

Verificamos também que, mesmo sofrendo violências, o tempo médio de convivência dessas mulheres com os companheiros agressores foi de dezenove (19) anos e que razões como medo, insegurança, pressão familiar, dependência financeira e dependência emocional contribuíram para que elas permanecessem nesse tipo de relação.

Assim, tomando por base, leituras sobre gênero, poder e violência e os relatos de mulheres que sofreram violência na relação conjugal este trabalho aponta algumas consequências da violência

psicológica, bem como suscita reflexões que nos permitem compreender as razões que dificultam às mulheres, romper os laços com os seus agressores.

Referências

- ARENDDT, H. **A Condição Humana**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
- BRASIL. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, **Lei Maria da Penha**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília, 2006.
- CAVALCANTI, S.V.S. de F. **Violência Doméstica Contra a Mulher no Brasil: análise da Lei “Maria da Penha”**, Nº 11.340/06. JusPODIVM, 2012.
- CHAUÍ, M. A não-violência do brasileiro, um mito interessantíssimo. **Almanaque: Cadernos de Literatura e Ensaio**, Brasiliense, n. 11, p.16-24, 1980.
- CUNHA, T.R.A. **O Preço do Silêncio: mulheres ricas também sofrem violência**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007.
- HIRIGOYEN, Marie-France. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero e Patriarcado**. São Paulo: Inédito, Janeiro de 2001a.
- VELHO, G. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: Velho e Alvito (orgs) **Cidadania e Violência**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes: Ed. FGV, 1996.
- WELZER-LANG, D. **Les hommes violents**. Paris: Lierre & Coudrier, 1991.
- ZALUAR, A.; LEAL, M. C. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 16(45), 2001. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v16n45/4335.pdf>. Acesso em 15 de junho de 2017.